



PREFEITURA MUNICIPAL
DE ARARUNA

LEI MUNICIPAL Nº 027/2023 – GAB/PREF

AUTOR: VER. CÍCERO ODON DE MACEDO FILHO

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
ARARUNENSE, AO SR. ALLAN JONES
ANDREZA SILVA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARARUNA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Neste ato, conceda-se título de Cidadão Ararunense ao Senhor **ALLAN JONES ANDREZA**, natural de Guarabira-PB.

Art. 2º - A presente honraria será entregue em Sessão Solene, a ser determinada pela presidência da Câmara Municipal de Araruna/PB.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, ARARUNA -PB, 21 DE NOVEMBRO DE 2023.



Vital da Costa Araújo

Prefeito Constitucional